

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.800,00

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	69	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	2.800,00	
			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB		
	79	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB	F.R.: 3111540	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	65	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-20.000,00	
			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 20 011500	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		001 001	GERAL		
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.800,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 11500	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Anulação (-)

-22.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04